

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 08/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h01min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 03 de 17 de Janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 12/2018**, cujo objeto é o Registro de Preços Registro de Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de sucção (limpeza) de fossas sépticas (de prédios públicos, fossas comunitárias e de casas de famílias de baixa renda que se encontram no Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico), com transporte e destinação final dos resíduos coletados em local apropriado, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2008 e no edital e seus anexos do referido Pregão. Dando início a Sessão a Pregoeira pediu a única proponente presente para que se apresente através de documentos comprobatórios constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, cujo também foi feito à comprovação de ME, EPP ou MEI (licitação exclusiva para Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual), também para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

Razão Social/CNPJ	ME/EPP/MEI	Representante Legal
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME CNPJ Nº 08.732.358/0001-10	ME	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK
PRESTADORA DE SERVIÇO LIMPATO LTDA EPP CNPJ 04.419.421/0001-02	EPP	GRACIOLINO BRUNETTO

Iniciando-se os trabalhos, após consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), não contendo nenhum impedimento, então a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 09h00min junto ao setor de protocolos. Foi devidamente credenciado todas as proponentes. Continuando, passou-se à fase de abertura e análise das Propostas do Licitante participante, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante presente. A Proposta foi analisada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as especificações do Edital, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, sendo assim classificadas conforme tabela de lances em anexo, doravante parte integrante da presente ata. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital, sendo lances por **menor preço por item**. A fase de lances e negociação foi então iniciada, (histórico de negociação em anexo a esta Ata). Encerrada a fase de negociação, verificou-se que o menor lance foi ofertado pelo Licitante PRESTADORA DE SERVIÇO LIMPATO LTDA EPP, sendo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de Sucção (Limpeza) de Fossas Sépticas, com Transporte Destinação em Local Adequado.	M ³	1.000	R\$28,12	R\$ 28.000,00

Após declarado o Licitante PRESTADORA DE SERVIÇO LIMPATO LTDA EPP, como vencedor, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. Como ninguém manifestou intenção de recorrer, a Pregoeira **ADJUDICOU O OBJETO**, ao Licitante vencedor do item, conforme acima mencionado. Em seguida foi aberto o envelope da documentação de habilitação apresentada pela vencedora, a Pregoeira e Equipe de Apoio e representante da Licitante rubricaram todas as folhas da documentação. Após análise da documentação, constatou-se que a proponente, **NÃO APRESENTOU O A) LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT); B) PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); C) PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)**; como eram exigências fixadas no edital, razão pelo qual a Pregoeira declara a proponente PRESTADORA DE SERVIÇO LIMPATO LTDA EPP **INABILITA** para o certame. Neste momento a Pregoeira abre prazo para intenção de interposição de recurso da mesma face a sua INABILITAÇÃO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO LIMPATO LTDA EPP DECLARA EM ATA QUE NÃO TEM INTENÇÃO DE RECURSO FACE SUA INABILITAÇÃO, ASSIM PASSA-SE A ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA 2ª COLOCADA, SENDO A PROPONENTE JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK – ME, A QUAL TORNA-SE NOVA VENCEDORA DO CERTAME, SENDO:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de Sucção (Limpeza) de Fossas Sépticas, com Transporte Destinação em Local Adequado.	M ³	1.000	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00

Aberto o envelope da documentação de habilitação apresentada pela nova vencedora, a Pregoeira e Equipe de Apoio e representante da Licitante rubricaram todas as folhas da documentação. Após análise da documentação, constatou-se que a proponente estava **apresentou o atestado ou certidão de Capacidade Técnica sem o registrado no CREA** como era obrigado o documento registrado no órgão, a pregoeira após consulta com o Engenheiro da prefeitura, **INABILITA** também a proponente JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK – ME. A pregoeira abre prazo para manifestação de recurso face a **INABILITAÇÃO** da nova vencedora, todavia todos concordam com a decisão da pregoeira e desistem da intenção de interposição de recurso. Assim, dando continuidade ao certame a Pregoeira declara o Pregão Presencial 12/2018 como **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **10h19min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos Licitantes que permaneceram até o final dos trabalhos.

Josiane Folle
Pregoeira

Emerson Pilonetto
Apoio

Andreia Zanella
Apoio

PROponentes Presentes:

JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK

PRESTADORA DE SERVIÇO LIMPATO LTDA EPP
GRACIOLINO BRUNETTO